

Processo: 0065/2016 Modalidade: Convite Nº Modalidade: 1

## Anexo I do Edital de Convite

Descreve e regulamenta as solicitações

### Memorial descritivo:

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e executar os trabalhos da "**Comenda Ambiental Estância Hidromineral De São Lourenço**", a realizarem-se na cidade de São Lourenço - Minas Gerais, com a prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento, organização, supervisão e coordenação dos serviços que serão prestados com os itens e serviços especificados neste edital. O público estimado para o encontro é de, aproximadamente, 1.000 (hum mil) participantes para cada evento.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A "**Comenda Ambiental Estância Hidromineral De São Lourenço**", que já faz parte do calendário de eventos da cidade, consiste na condecoração que potencializasse nosso turismo, homenageando personalidades que se distinguem na preocupação com o meio ambiente, turismo e cultura.

O município desenvolveu-se através das águas minerais que tem, comprovadamente, propriedades medicinais. E, nada mais plausível prestigiar aqueles que protegem nosso tesouro natural.

Enfim, trazer o evento a esta cidade, além de trazer as atenções do Brasil e do mundo a nossa querida cidade, trará também, a promoção da cidadania individual e coletiva através do acesso a arte, cultura e lazer.

#### 3. DA LOCALIZAÇÃO DO EVENTO:

3.1 O evento acima mencionado será realizado na Praça João Lage, concentrando grande parte de suas atividades na área adjacente a praça.

#### 4. DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

4.1 A "**Comenda Ambiental Estância Hidromineral De São Lourenço**", se realizará no período de 18 a 20 de março do corrente ano.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM CONTRATADAS

A empresa licitante vencedora será contratada para fornecer, planejar, desenvolver, organizar, supervisionar e coordenar os serviços que serão prestados nos seguintes itens:

1. Montagem de 576 m<sup>2</sup> de cobertura espacial em estruturas de alumínio tipo geospace medindo 32,00 x 18,00 x 9,00 altura no centro, cobertura com vigas metálicas transversais postes e lonas antichamas. Segue em anexo planta técnica e descritivo de materiais.
2. Montagem de um palco de 8x6x1,2h estrutura metálica montada sobre bases reguláveis portanto cavaletes metálicos com tubos metálicos costurados, com encaixes tubulares tipo macho e fêmea também em chapa 14, pinados por pino metálico e contra pinados por copilhas metálicas, os cavaletes paralelos e por cavaletes superior até o travamento com o piso, este em estrutura metálica e fechamento em madeirite revestida PVC antiderrapante de 20 mm espessura. As laterais são protegidas por guarda corpo com reforço central e inferior, as escadas de acesso estão posicionadas na lateral da estrutura, com degraus em estrutura metálica e madeirite.
3. Montagem de escada e rampa para deficiente de acesso ao palco em estrutura metálica montada sobre bases reguláveis portanto cavaletes metálicos com tubos metálicos costurados, com encaixes tubulares tipo macho e fêmea também em chapa 14, pinados por pino metálico e contra pinados por copilhas metálicas, os cavaletes paralelos e por cavaletes superior até o travamento com o piso, este em estrutura metálica e fechamento em madeirite revestida PVC antiderrapante de 20 mm espessura. As laterais são protegidas por guarda corpo com reforço central e inferior.
4. Montagem de 100m lineares de divisórias em que Q 25 para área dos convidados, agraciados e agraciamento.
5. Montagem da área de imprensa de 4,4x1,6 com 3 degraus e guarda corpo 1,2m.
6. Montagem de área para Housemix de 2x2m com cobertura em 1 água.
7. Montagem de rampas de deficientes físicos.
8. Acompanhamento, confecção e aprovação do projeto junto aos Bombeiros.

9. Confecção de todas as ARTs necessárias para aprovação do projeto junto aos Bombeiros.
10. Contratação de apoio noturno para montagem e desmontagem do evento.
11. Contratação de extintores e placas exigidas pelos Bombeiros, que se fizer necessário.
12. Montagem do paisagismo para o evento.
13. Locação de rádios comunicadores para organização.
14. Transporte, alimentação e hospedagem para 6 pessoas da organização.
15. Instalação da programação visual interna como: fundo de palco 8x3m, 2 banners laterais de 3x2m, 5 placas em lonas de 1x2m e 6 placas em PVC de 30x50cm necessária para evento.
16. Instalação das cadeiras para convidados e agraciados.
17. Contratação de seguro total do evento.
18. Acompanhamento de toda montagem e desmontagem de todo evento, bem como entrega do local no mesmo estado que recebemos.
19. Coordenação e organização de outros itens que serão fornecidos por terceiros como: banheiros, iluminação de emergência, iluminação de refletores, gradil e tenda para chancelaria.
20. Acompanhamento e coordenação das exigências do cerimonial das autoridades no local do evento.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**6.1** A empresa será a única responsável por quaisquer ações civis, criminais ou fiscais, que por ventura possam ocorrer durante a atuação de seus funcionários.

**6.2** A empresa será responsável também por todas as despesas com alimentação e transporte de seus funcionários, materiais e equipamentos, bem como com despesas provenientes de vínculo empregatício e demais despesas, como locações, prestação de serviço de terceiros.

**6.3** A empresa contratada se responsabilizará por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes.

**6.4** É de responsabilidade da contratada a desmontagem e a retirada de todos os equipamentos e materiais, objetos desta solicitação, ao final da execução dos serviços, bem como a contratação de pessoal especializado para a realização desta tarefa.

**6.5** Todas as despesas, inclusive com eventuais socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento, ficarão sob responsabilidade da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.

**6.6** A contratada se responsabilizará também por eventuais danos ou furtos de equipamentos, sejam provocados por terceiros ou por fenômenos da natureza, isentando dessa forma a Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

**6.7** Disponibilizar e liberar todos os Documentos, Alvarás, Vistorias, (Bombeiros, Saúde e Segurança Pública), Registros, Seguro, Taxas necessárias para a realização do evento, inclusive ARTs, CREA, ECAD.

## 7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

**7.1** Fica a cargo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e da SECTUR nomear uma Comissão ou servidor responsável por:

**7.1.1** Fiscalizar se a **prestação dos serviços e equipamentos** está sendo feita de acordo com as especificações descritivas e de prazo deste Termo de Referência, além da conferência das Notas Fiscais, quanto aos valores e quantidades, assinando no verso das mesmas, a fim de constatar o perfeito recebimento do que ali estiver descrito;

**7.1.2** Verificar se a **prestação dos serviços e equipamentos** está de acordo com o que consta da proposta vencedora da licitação bem como do contrato;

**7.1.3** Comunicar à empresa contratada, quando da apresentação de defeito dos **equipamentos e serviços**, para sua devida substituição.

**7.1.4** Comunicar à Gerência de Licitações, Compras e Contratos, formalmente, qualquer irregularidade na execução do contrato para que as medidas necessárias possam ser adotadas.

**7.2** Fornecer ambulância, médico, enfermeiros, e paramédicos, durante todos os dias de realização do evento.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**11.1** O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato, e a segunda após a execução total do evento.

**OBS1:** A Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG e a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura não efetuará o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa.

**OBS 2:** Todo e qualquer serviço e/ou material, além do especificado nesta solicitação, somente será pago e/ou reembolsado mediante anuência prévia de pessoa designada pela Comissão Organizadora do Evento.

**Requisição: 0065/001**

**Dotações: 3.3.90.39.2.09.00.23.695.034.0110**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máximo
1	- Prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "COMENDA AMBIENTAL ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SÃO LOURENÇO", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros que ser	UN	1	R\$78.933,33

**Valor máximo total R\$78.933,33**

**Forma de execução:**

2.5.1 A empresa será a única responsável por quaisquer ações civis, criminais ou fiscais, que por ventura possam ocorrer durante a atuação de seus funcionários.

2.5.2 A empresa será responsável também por todas as despesas com alimentação e transporte de seus funcionários, materiais e equipamentos, bem como com despesas provenientes de vínculo empregatício e demais despesas, como locações, prestação de serviço de terceiros.

2.5.3 A empresa contratada se responsabilizará por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes.

2.5.4 É de responsabilidade da contratada a desmontagem e a retirada de todos os equipamentos e materiais, objetos desta solicitação, ao final da execução dos serviços, bem como a contratação de pessoal especializado para a realização desta tarefa.

2.5.5 Todas as despesas, inclusive com eventuais socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento, ficarão sob responsabilidade da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.

2.5.6 A contratada se responsabilizará também por eventuais danos ou furtos de equipamentos, sejam provocados por terceiros ou por fenômenos da natureza, isentando dessa forma a Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG.

2.5.7 Disponibilizar e liberar todos os Documentos, Alvarás, Vistorias, (Bombeiros, Saúde e Segurança Pública), Registros, Seguro, Taxas necessárias para a realização do evento, inclusive ARTs, CREA, ECAD.

2.5.8 A contratada deverá providenciar todos e quaisquer ações técnicas ou equipamentos, mesmo que não estejam listados na descrição do objeto, de modo que a execução contratual alcance os objetivos contratados.

---

Janaína Oliveira dos Santos  
Presidente da CPL